



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, SÁBADO, 02 DE SETEMBRO DE 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.043/2017**

Patos-PB, em 31 de agosto 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - ACOLHER o pedido de EXONERAÇÃO do servidor RANIERI DANTAS MONTEIRO, matrícula n.º 258194, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, em atenção à opção por acumular cargos públicos e em incidente à Sindicância n.º 017/2017 CPD, em conformidade ao Relatório Final lavrado pela referida Comissão, com fulcro no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 213, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.044/2017**

Patos-PB, em 31 de agosto 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTO, considerando a aprovação e curso de Doutorado na UFPB, à servidora MARONILDES FELIX LIMEIRA, matrícula n.º 316467, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 3 (três) meses, com interstício de gozo entre 2 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízo de renovação, por igual período.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.045/2017**

Patos-PB, em 31 de agosto 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor RAIFF FERNANDES CALDAS para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Projetos Especiais e Programas Educacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.046/2017**

Patos-PB, em 31 de agosto 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor VITOR GOMES BRANDÃO para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Informações Educacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.047/2017**

Patos-PB, em 31 de agosto 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor GUSTAVO FELIPE BEZERRA CABRAL para assumir, em comissão, o cargo de Diretor do Centro de Controle de Zoonoses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.048/2017**

Patos-PB, em 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Colocar o servidor JOSIVANDRO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 31546394, lotado na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EDITAIS E AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS –  
PB/STTRANS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017**

OBJETO: aquisição de tintas e microesferas para sinalização viária, de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – PB/STTRANS. Data e Local, às 09h30min do dia 15/09/2017, na sala de reuniões da CPL, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, esclarecimentos pelo telefone 3422-1019, das 09h00min às 12h00min.

Patos – PB, em 01 de setembro de 2017.

ROBERTO SILVA MEDEIROS  
Pregoeiro

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB